

autos SEI n. 0119685-25.2024.8.2 - Providências -

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

22 de novembro de 2024 às 15:25

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

7 anexos

 **Ato_Ordinatorio_8838809.pdf**
34K

 **Recibo_Eletronico_de_Protocolo_8831995.pdf**
25K

 **Documentacao_8831994_29_Sinal_Publico___Suspeita_de_Fraude.pdf**
238K

 **Documentacao_8831993_29___Suspeita_de_Fraude___Dut_Falso.pdf**
362K

 **Documentacao_8831992_29_Consulta_do_Ato.pdf**
218K

 **Documentacao_8831991_29___Suspeita_de_Fraude___Boletim_de_Ocorrencia.pdf**
126K

 **Requerimento_8831990_30_2024_11_14___Suspeita_de_fraude___Desembargador.pdf**
488K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Ofício n.º 30/2024

São José, 14 de novembro de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 13/11/2024 perto das 10h50min, através do WhatsApp corporativo desta serventia, uma pessoa identificando-se como **PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS**, enviou uma mensagem através do número de telefone: (22)99833-8326, solicitando a confirmação do reconhecimento da sua assinatura por autenticidade realizada em 11/11/2024 no ATPV – Digital, Placa SRX2G41, RENAVAM 01404980315, (documento anexo).

A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS, verificou em nosso sistema de automação que não constam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste. Após consultou o selo HGA28131-TIQF em nosso sistema e no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta válida, porém, o reconhecimento realizado foi apenas do comprador RANGEL PIRES AGOSTINHO.

Verificou ainda que, ao visualizar a imagem do DUT com a suposta etiqueta do reconhecimento, logo verificou que a assinatura não era de nenhum escrevente desta serventia e que o nome da escrevente Samanta estava escrito errado.

Em anexo envio cópia do Boletim de ocorrência, consulta do selo de fiscalização, documento ATPV-e apresentado e o sinal público da escrevente. Aproveito também para expor o cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado (Anexo 1).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, **SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA:08031608954**

Assinado de forma digital por SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA:08031608954
Dados: 2024.11.14 09:47:55 -03'00'

Samanta Stankiewicz Pereira

Escrevente

Anexo 1:

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Município de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Município de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1056892/2024-BO-00597.2024.0032961

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/11/2024 13h09min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3665.6473

FATO

DATA DO FATO: 13/11/2024

HORA DO FATO: 10:50

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, Sala 11, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-903 | Ponto de Referência: Empresarial Terra Firme | Coordenadas: -27.57854,-48.60905

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (34 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção | Vítima: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: LUISA STANKIEWICZ SALINOS PEREIRA

Pai: AGNEI RESUL SALINOS PEREIRA

Data de Nascimento: 28/05/1990

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 04775768010 - SC

Relato Individual: No dia 13/11/2024 perto das 10h50min, através do WhatsApp corporativo desta serventia, uma pessoa identificando-se como PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS, enviou uma mensagem através do número de telefone: (22)99833-8326, solicitando a confirmação do reconhecimento da sua assinatura por autenticidade realizada em 11/11/2024 no ATPV – Digital, Placa SRX2G41, RENAVAM 01404980315, (documento anexo). A escrevente ao visualizar a imagem do DUT com a suposta etiqueta do reconhecimento, ao realizar a consulta do CPF do solicitante em nosso sistema de automação pode constatar que não houve o reconhecimento por parte do solicitante, que o mesmo, não possui cadastro conosco, nem ficha ou biometria. Além disso, verificou que, a assinatura não era de nenhum escrevente desta serventia e que o nome da escrevente está escrito errado, além disso, não. Por fim, informamos ao solicitante que faríamos um boletim de ocorrência, pois se tratava de uma suposta falsificação da etiqueta apresentada.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS | Vítima: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: A Identificar

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - CRLV (DUAL)** (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: SRX-2G41 Ano: 2024

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (Outro vínculo)

ATENDENTES

GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024093042362 - Código de validação: 81559953



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade para Transferência de Veículo			
Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO			
Endereço: R. DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, N 277, SALA 11	Bairro: CAMPINAS	Município/UF: São José / SC	Telefone(s): (48) 3094-9700
E-mail: tabelionato@tabelionatosj.com.br	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 6,02	FRJ: R\$ 1,36	ISS: R\$ 0,30	Valor: R\$ 7,68
Data e hora da finalização do ato: 11 / 11 / 2024 - 11:39 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 11 / 11 / 2024 - 11:58 h			
Data em que o ato foi solicitado: 11 / 11 / 2024			

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
1023125	11 / 11 / 2024	R\$ 7,68

Solicitante

Nome: RANGEL PIRES AGOSTINHO		Data de Nascimento: 18 / 05 / 2001		
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Autônomo - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino				
Documentos	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 07426082339	Órgão Emissor: DETRAN	Emissão: 13 / 08 / 2024
	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 09844804981		
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 6730636	Órgão Emissor: SSP	
Endereços	Logradouro: Rua Santo André		Número: 220	Bairro: Flor de Nápolis
	Complemento: Casa			
	Cidade/UF: São José / SC		CEP: 88106400	
Telefones	Tipo: celular particular		DDD: 48	Número: 999795457
Emails	Tipo: pessoal		Endereço: piresrangel83@gmail.com	

Selo DigitalTipo: Selo Normal
Selo Nº: HGA28131**Informações Complementares**Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não**Descrição**

Documento de transferência de veículo com Placa: SRX2G41 e RENAVAM: 01404980315

Transferência de VeículoPlaca: SRX2G41
Renavam: 01404980315
CPF/CNPJ do comprador: 09844804981
Nome do comprador: RANGEL PIRES AGOSTINHO**Partes**

Signatário : RANGEL PIRES AGOSTINHO				
Data de Nascimento: 18 / 05 / 2001				
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Autônomo - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino				
Documentos	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 07426082339	Órgão Emissor: DETRAN	Emissão: 13 / 08 / 2024
	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 09844804981		
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 6730636	Órgão Emissor: SSP	
Endereços	Logradouro: Rua Santo André		Número: 220	Bairro: Flor de Nápolis
	Complemento: Casa			
	Cidade/UF: São José / SC		CEP: 88106400	
Telefones	Tipo: celular particular		DDD: 48	Número: 999795457

Emails	Tipo: pessoal	Endereço: piresrangel83@gmail.com
--------	---------------	-----------------------------------

(2) TRAN - 2)

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01404980315



Valide este QR code com o app VNO

PLACA
SRX2G41

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
HYUNDAI / CRETA 1.6 PLATINUM

CAT

COR PREDOMINANTE
PRATA

CHASSI
9BHPB81BBSP157876

NÚMERO CPV
244125290644

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
74010431481

NUMERO ATTIVE
243131419980315

DATA EMISSÃO DO CRV
29/08/2024

HODOMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

RANGEL PIRES AGOSTINHO

CPH/CNPS
098.448.049-81

E-MAIL
RANGEL@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
TIJUCASUS
SC

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA NERI FRANC DE CAMPOS 51
CENTRO CEP: 88200-970

ASSUMPTOES DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

CONCLUSIONS

PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS

441.985.827-34

PAULOCESAR@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SAO PEDRO DA ALDEIA

✓
R.J

Valor declarado na venda: R\$ 142.500,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

~~Labelionato~~
~~São José/SC~~

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Versão do layout: 2.1

CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA

CPF: 080.316.089-54

RG:

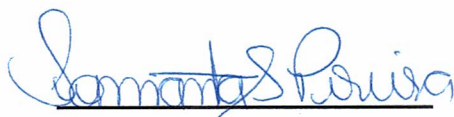
E-mail: minuta02@tabelionatosj.com.br



Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

Recibo Eletrônico de Protocolo - 8831995

Usuário Externo (signatário):	Fernanda Isabel Wissel
Data e Horário:	14/11/2024 16:14:41
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	0119685-25.2024.8.24.0710
Interessados:	

Fernanda Isabel Wissel

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Ofício	8831990
-----------------------	---------

- Documentos Complementares:

- Documentação Boletim de ocorrência	8831991
- Documentação Consulta selo	8831992
- Documentação DUT	8831993
- Documentação Sinal público	8831994

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0119685-25.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos do município e comarca de São José/Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 30/2024 (8831990), sobre possível falsificação de reconhecimento de firma de "Paulo Cesar Martins dos Santos", presente no documento de autorização de transferência de propriedade do veículo Placa SRX2G41, Renavam 01404980315, supostamente realizada pelo tabelionato comunicante, que verificou a ausência de cadastro do signatário, além de etiqueta de reconhecimento irregular e divergente das comumente utilizadas pela serventia.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 5 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 21/11/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8838809** e o código CRC **2A10DA07**.